



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.817/16
DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Revoga a Portaria 1.786/16, que designou o Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 2ª e na 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.786/16, que designou o servidor Elber Gonçalves dos Anjos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª e na 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir 1º de setembro de 2016, revogada a Portaria 1.786/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício